

**XXVI CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI SÃO LUÍS – MA**

**PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA**

**CARLOS ANDRÉ BIRNFELD**

**HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES**

**SAMYRA HAYDÊE DAL FARRA NASPOLINI**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

**Vice-presidente Norte/Centro** - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

**Secretário Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

**Secretário Adjunto** - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

**Representante Discente** – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

#### **Secretarias:**

**Relações Institucionais** – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

**Educação Jurídica** – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

**Eventos** – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

**Comunicação** – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

---

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos André Birnfeld, Horácio Wanderlei Rodrigues, Samyra Haydêe Dal Farra Napolini – Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN:978-85-5505-546-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, Democracia e Instituições do Sistema de Justiça

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Educação. 3. Reflexão. 4. Pesquisa. XXVI Congresso Nacional do CONPEDI (27. : 2017 : Maranhão, Brasil).

CDU: 34



# XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO LUÍS – MA

## PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

---

### **Apresentação**

A presente coletânea representa a consolidação de diferentes estudos realizados por pesquisadores e estudantes oriundos de diversos Programas de Pós-Graduação em Direito do Brasil que foram selecionados pelo sistema double blind peer review e apresentados e discutidos no Grupo de Trabalho PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I, no âmbito do XXVI Congresso Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias de 15 a 17 de novembro de 2017, na cidade de São Luís - Maranhão, promovido a partir de frutífera parceria entre o Conselho Nacional de pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça tendo como tema “DIREITO, DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA”

O Grupo de Trabalho se destacou pela profundidade na apresentação e discussão de um amplo leque de temáticas relacionadas à educação jurídica, incluindo, entre outros temas pertinentes: perspectivas sobre a história do ensino jurídico; diagnósticos críticos sobre realidade atual do ensino do Direito e; relatos de experiências com técnicas diferenciadas de ensino, tendo por pano de fundo a abordagem interdisciplinar da complexa realidade do Ensino da Ciência Jurídica no Brasil.

Os trabalhos promovidos no encontro presencial também possibilitaram novas reflexões acerca das pesquisas selecionadas, possibilitando uma interlocução entre diferentes grupos de pesquisadores, de diferentes regiões do país, comprometidos a continuar desbravando novos horizontes reflexivos e propositivos para a densa realidade do ensino e da pesquisa jurídica no Brasil.

Desta forma, é com imensa satisfação que os Coordenadores desse Grupo de Trabalho apresentam esta obra. Pela novidade e profundidade de seus artigos, acreditamos em seu potencial para aprofundamento da temática entre os cursos de Pós-graduação no Brasil e os próprios setores público e privado envolvidos.

Derradeiramente, agradecemos a todos os autores e participantes do Grupo de Trabalho pelo conteúdo dos trabalhos apresentados, parabenizando-os pela riqueza do debate que proporcionaram.

Aos que compulsarem a presente obra, uma Ótima leitura!

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - Imed

Prof. Dr. Carlos André Birnfeld - FURG

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIMAR/UNINOVE

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 7.3 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).

# **A INTERAÇÃO EMOCIONAL-COMUNICATIVA ENTRE PROFESSOR E ALUNO COMO MEIO DE PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO**

## **THE EMOTIONAL-COMMUNICATIVE INTERACTION BETWEEN TEACHER AND STUDENT AS A MEANS TO PROMOTE LEARNING ON HIGHER LEGAL EDUCATION**

**Bricio Luis Da Anunciacao Melo <sup>1</sup>**  
**Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias <sup>2</sup>**

### **Resumo**

O ensino superior jurídico passou por uma transformação. Do modelo baseado apenas no ensino das experiências profissionais do corpo docente, passou-se a privilegiar a aprendizagem, por meio da interação emocional-comunicativa entre alunos e professores, através da mediação pedagógica. Nesse sentido, o mestre passa a ser um facilitador de tal processo, em que alunos e professores são partícipes na construção do conhecimento, sendo fundamentais o domínio do conteúdo programático e o estabelecimento de um relacionamento interpessoal entre tais atores. Para tanto, o método aplicado será o hipotético dedutivo, baseando-se em pesquisa bibliográfica sobre pedagogia do ensino superior.

**Palavras-chave:** Aprendizagem, Ensino superior jurídico, Comunicação, Professor, Aluno

### **Abstract/Resumen/Résumé**

Legal higher education has undergone a transformation. From the model based only on the teaching of the professional experiences of the teaching staff, the emphasis was on learning through emotional-communicative interaction between students and teachers through pedagogical mediation. In this sense, the teacher becomes a facilitator of such process, in which students and teachers are participants in the construction of knowledge, being fundamental the mastery of the programmatic content and the establishment of an interpersonal relationship between such actors. Therefore, the applied method will be the hypothetical deductive, based on bibliographical research on higher education pedagogy.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Learning, Legal higher education, Communication, Teacher, Student

---

<sup>1</sup> Mestrando em Constitucionalização de Direitos pela Universidade Federal de Sergipe

<sup>2</sup> Doutora e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Efetiva Adjunto (Mestrado) da Universidade Federal de Sergipe

## **1. Introdução**

O grande desafio do ensino superior hoje é promover a aprendizagem por parte dos universitários. Intenta-se um ensino de qualidade em que haja professores motivados, com amplo conhecimento não apenas da matéria versada, mas também dotados de inteligência emocional e aptidão comunicativa, de modo a propiciar uma perfeita interação emocional-comunicativa entre professor e aluno. A consequência desse processo de interação comunicativa aliada ao domínio de conteúdo por parte do mestre é um ensino universitário de qualidade, em que os atores do processo de aprendizagem encontram-se motivados, propiciando uma efetiva assimilação do conteúdo proposto.

O presente texto tem por escopo demonstrar que o ensino universitário jurídico de qualidade passa pela superação do modelo tradicional, que privilegia apenas o conhecimento acumulado na matéria pelo professor.

É nesse sentido que o modelo bidimensional proposto por Joseph Lowman<sup>1</sup> é aplicado para se atingir um ensino exemplar. Segundo essa premissa, que será adotada neste trabalho, não há como se dissociar o ensino-aprendizagem da dimensão intelectual, bem como do aspecto do relacionamento interpessoal. Um ensino calcado apenas no conhecimento do professor, que não tem um bom relacionamento com a turma e não sabe ouvir as aspirações e os anseios dos alunos está fadado ao fracasso.

Veremos, então, que o ensino jurídico de qualidade passa, necessariamente, por um bom relacionamento interpessoal entre professor e aluno. Com lastro nesse marco teórico, a interação emocional-comunicativa entre os atores do processo de aprendizagem será a chave para que seja atingido o equilíbrio em sala de aula propiciador do ensino exemplar. O bom mestre, como a seguir se demonstrará, passa a ser aquele atento à dinâmica em sala de aula, preciso no processo comunicativo e motivador para o aluno universitário. Para tanto, o método aplicado será o hipotético dedutivo, baseando-se em pesquisa bibliográfica sobre pedagogia do ensino superior.

## **2. O novo ensino superior: a aprendizagem como concepção humanística**

---

<sup>1</sup> Joseph Lowman é Professor de Psicologia e Reitor-Assistente de Artes e Ciências da Universidade da Carolina do Norte, em Chapel Hill, onde leciona desde 1971; também já publicou inúmeros artigos sobre ensino, é palestrante famoso em conferências nacionais e exerce também a função de consultor para administradores de universidades sobre avaliação e promoção do ensino efetivo.

O que seria a atividade docente? Com todo o respeito a inúmeras profissões que desempenham atividades necessárias à coletividade, não obstante tenham, em si mesmas, posturas repetitivas, ser professor não é semelhante ao trabalho desempenhado por um operário. Ser um mestre não é apenas dar aulas, uma vez que sua atividade não se assemelha a de um operário que comparece ao trabalho, “bate o ponto” e, ao final do dia, depois de uma série de atividades laborais efetuadas em um caráter quase automático, retorna para casa. A atividade de ensino revela o professor como um sujeito pensante, um indivíduo que não faz um trabalho mecânico, repetitivo.

Assim, da mesma forma, o aluno não pode ser encarado como um sujeito passivo, semelhante ao “objeto” que é produzido por um operário. Decorrente dessa ideia é a falácia que a palavra aluno<sup>2</sup> derivaria do latim *a lumne* – sem luz, uma vez que a única luz que existiria em sala de aula seria a do mestre. Essa falsa etimologia, na verdade, tem caráter ideológico, haja vista denunciar a estreita visão pedagógica de recusa em ver o estudante como partícipe do processo de aprendizagem. Ao contrário, conforme a seguir se explicitará, a dinâmica professor-aluno é que dará o tom necessário para o ensino exemplar.

A aula exige procedimentos que vão além da técnica, do manual de instruções porque o professor, ao ministrar aulas, está influenciando no conhecimento de outras pessoas, sendo, na verdade, uma bússola. Para essa função exige-se a articulação de conhecimentos específicos da matéria a ser ensinada, de conhecimentos pessoais e de conhecimentos didáticos. Se pensarmos em termos de abordagem do processo de ensino-aprendizagem, verificamos que o papel do professor está articulado a uma visão humanista.

Dessa forma, antes de adentrarmos no que seria o novo ensino superior, impende resgatar como esse ensino iniciou-se no Brasil, em que termos se deu e como tal forma de passar conhecimento encontra-se arraigada em nossas universidades, especialmente nas faculdades de Direito.

Desde a implementação dos cursos superiores no Brasil, privilegiou-se o domínio de conhecimentos na matéria ou da experiência profissional como único

---

<sup>2</sup> Etimologicamente a palavra aluno veio do latim *alumnus*, que significa “criança de peito, lactente, menino” (MICHAELIS, 2017). Por extensão de sentido, pode se considerar como discípulo. O verbo ao qual se liga é *alere*, que se traduz como fazer aumentar, nutrir, alimentar. Um sentido bastante diferente daquele a que se propagou.

requisito para a atividade docente, ao invés do domínio de técnicas de ensino. Isso se deu pois se tomou por base o modelo francês napoleônico (cursos profissionalizantes), além da crença de que “quem sabe, sabe ensinar” (MASETTO, 2012, p. 14).

Os cursos superiores no Brasil foram criados para formar profissionais competentes em determinada área do conhecimento ou profissão. As universidades e seus cursos voltaram-se para a formação profissional do indivíduo, no sentido de tal pessoa exercer bem e adequadamente a profissão escolhida. Procurou-se calcar a formação superior na ideia de um professor que ensina o que sabe, baseando-se em suas experiências profissionais, e em alunos que nada sabem e não conhecem, absorvendo a experiência profissional do mestre. No caso específico do Direito, a fim de aferir os conhecimentos profissionais foram adequadamente apreendidos pelos alunos, submetem-se estes a um teste para se aferir se estariam aptos ao exercício profissional. Em logrando êxito, tanto o curso<sup>3</sup> como o aluno demonstram aptidão, sendo permitido o exercício da advocacia para o novo profissional, que agora contaria com um “selo” de competência.

Nesse modelo implementado no nosso país, calcado na experiência profissional, no início, o professor era oriundo de universidades europeias. Posteriormente, com o aumento numérico dos cursos superiores, foram convidados a lecionar aqueles profissionais destacados em suas respectivas áreas de atuação, com o intuito de que os alunos pudessem, um dia, ser tão brilhantes e renomados como os próprios mestres. Assim, um bom professor de Direito Penal seria, naturalmente, um advogado criminalista especializado em Júri ou um Promotor atuante e destacado na Comarca e assim por diante.

Tal forma de encarar o ensino superior encontra-se enraizada não apenas nas universidades como também na própria sociedade, pois encara a docência como o brilhante que é reservado para preencher e destacar uma coroada carreira jurídica, confundindo vocação e competência acadêmicas com brilhantismo profissional. Nesse sentido, Marcos Tarciso Masetto é preciso:

---

<sup>3</sup> Menciono que o curso de Direito também demonstraria aptidão em caso de boa aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, pois foi criado o selo OAB Recomenda para aqueles cursos jurídicos que mais aprovam no mencionado exame. Tal selo acabou por selecionar como cursos jurídicos de qualidade apenas e tão-somente aqueles cursos em que mais se aprova no teste da OAB, atendo-se ao caráter profissional do curso, não analisando outros fatores que serão mencionados no correr deste trabalho.

(...) essa situação fundamenta-se em uma crença até há pouco tempo inquestionável mantida tanto pela instituição que convidava o profissional a ser professor quanto pela pessoa convidada a aceitar o convite feito: *quem sabe, automaticamente sabe ensinar*. Ensinar significava ministrar aulas expositivas ou palestras a respeito de determinado assunto dominado pelo conferencista, mostrar na prática como se fazia – e isso qualquer profissional saberia fazer. (MASETTO, 2012, p.15)

Interessante notar que essa forma de encarar o ensino superior perdurou até mesmo ante a necessidade de obtenção de Certificados de Especialização ou Títulos Acadêmicos como Mestrados ou Doutorados como requisitos legais para a qualificação dos docentes. Nesse ponto, cabe destacar que a exigência de títulos acadêmicos reforça a ideia de aprofundamento no domínio de determinado assunto, não havendo igual imperativo de aprimoramento dos professores na área da pedagogia do ensino.

Com o passar do tempo, surge uma onda conscientizadora de que o professor universitário não é apenas um agente que repassa conhecimento, mas, acima de tudo, um formador de indivíduos. Reconheceu-se que, como em qualquer profissão, a atividade docente necessita de preparo e conhecimento adequados, dependendo de capacitação própria, não sendo o bastante os títulos jurídicos provenientes de cargos públicos ou reconhecimento profissional. Dessa forma, o professor universitário, também nas faculdades de Direito, necessita de profunda formação pedagógica, uma vez que ele é, afinal, um educador.

Essa forma de pensar a atividade docente superior é compartilhada pela UNESCO, uma vez que na Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI, de 1998, há a nítida relação entre competência pedagógica e ensino superior ao proclamar “*um novo paradigma de educação superior que tenha seu interesse centrado no estudante (...) o que exigirá a reforma de currículos, utilização de novos e apropriados métodos que permitam ir além do domínio cognitivo das disciplinas*” (UNESCO, 1998).

Com efeito, podemos entender que a UNESCO adota uma abordagem humanista no processo de ensino superior na medida em que os alunos passam a ter um papel determinante, já que o ensino está centrado neles. Ao professor não se reserva apenas o papel de transmitir o conhecimento acumulado ou expor experiências profissionais para o aprendizado dos discentes, mas conferir toda a

assistência, no sentido de ser um facilitador, de modo que o aluno apreenda de sua experiência o aprendizado de que necessita. É o que preconiza doutrina abalizada:

(...) o aluno constrói e o professor facilita o aprendizado. A atitude de facilitador exige do professor autenticidade e congruência. Se o professor é autêntico e congruente, o aluno também o é, portanto, o professor deve saber respeitar e compreender suas dimensões emocionais, atitudinais e cognitivas. (JARDILINO; AMARAL; LIMA, 2010, p. 106)

Assim, da preocupação total e exclusivamente voltada para a transmissão de informações e experiências por parte do corpo docente, passou-se a priorizar a capacidade de o aluno construir o próprio conhecimento, na busca de uma real aprendizagem por parte dos discentes.

Aquela formação voltada apenas para o aspecto cognitivo foi superada. Hoje o moderno conceito de educação superior é aquele que objetiva o desenvolvimento de competências e habilidades, por parte dos alunos, de modo que eles se tornem profissionais capazes e cidadãos responsáveis pelo desenvolvimento da comunidade. Aquele conceito de aluno como mero repetidor das experiências profissionais de seus professores encontra-se defasado e suplantado.

Hoje o questionamento do professor ao preparar sua aula não deve se ater a indagações acerca da qualidade de sua exposição, das técnicas para ter a atenção dos alunos ou a respeito dos temas a serem lecionados. A grande questão que deve permear a fase preparatória dos encontros em classe é como envolver o aluno no processo de aprendizagem, a maneira como fazer com que ele estude para aprender e não apenas para ser aprovado na disciplina e de que modo o discente irá descobrir a relevância da matéria lecionada e apreendê-la para que se forme um profissional consoante espera a sociedade.

Dessa forma, toda a acima mencionada mudança de paradigma passa pelo processo de aprendizagem. A correta compreensão do que ele se trata define a postura e as práticas pedagógicas no tocante ao ensino superior. Assim imperiosa uma reflexão sobre o que é a aprendizagem almejada pelo ensino superior.

De fato, aprendizagem difere, profundamente, de adquirir e fixar informações. Esse processo não tem por fundamento a repetição ou reprodução de dados apresentados como se fossem um fato, mas necessita que sejam ativadas estruturas de conhecimentos prévios aos quais se assimile a nova informação (POZO, 2002, p 76).

Nessa trajetória, o aluno passa a refletir sobre as informações a ele passadas e a fazer ilações sobre as mesmas, elaborando um raciocínio com lógica e coerência. Cabe ressaltar que, para o sucesso desse processo, o docente não pode se contentar em transmitir as melhores e mais atualizadas informações a seus alunos (no caso do ensino jurídico, as últimas decisões dos Tribunais Superiores ou mudanças de posicionamento da jurisprudência), esperando que eles as reproduzam, objetivando a aprovação nas disciplinas, mas sim formar um raciocínio crítico quanto aos entendimentos jurisprudenciais ou informações passadas.

Destarte, ficou demonstrado que há profunda diferença entre ensinar e aprender, não obstante ambos estejam integrados e sejam complementares. O ensino universitário clássico em nosso país sempre teve como foco a figura do professor, o agente principal e responsável pelo ensino. A diretriz era ensinar, aprender era a consequência natural por parte dos estudantes. Quando se fala em aprender, todas as atividades passam pelo aluno, aprendiz, que se torna o centro do processo de aprendizagem. Passa-se a dar uma ênfase às suas capacidades, possibilidades, necessidades e condições para que, efetivamente, aprenda. Até recentemente a ênfase da docência universitária esteve no processo de ensino, ao invés da aprendizagem.

Nesse sentido, a aprendizagem intenta a formação do homem e do cidadão em sua totalidade. É um processo de desenvolvimento do indivíduo ao longo da vida, que ressalta o significado e a importância do que se aprende. Considera-se o ser humano em amplitude, não se apartando dos valores culturais, éticos, sociais, profissionais, afetividade, inteligência e habilidades humanas. São as precisas lições de Miguel Zabalza:

Quando falamos em formação (universitária ou não) devemos estar em condições de integrar nela os seguintes conteúdos formativos: (...) novas possibilidades de desenvolvimento pessoal, (...) novos conhecimentos, (...) novas habilidades, (...) atitudes e valores, enriquecimento das experiências. (ZABALZA, 2004, p. 41-42)

Com efeito, a aprendizagem pode ser considerada como um processo de desenvolvimento da pessoa em sua totalidade, propiciando um desenvolvimento afetivo-emocional, cognitivo, de habilidades e de atitudes e valores.

Por fim, impende salientar que esse processo de aprendizagem depende da aprovação e parceria dos próprios estudantes. Ora, apenas eles é que poderão aprender, de modo que se tornam partícipes e corresponsáveis, não estando a

responsabilidade apenas no corpo docente. Assim, essa interação professor-aluno nesse processo é de fundamental importância para a excelência do ensino universitário.

### **3. Em que consistiria o ensino exemplar?**

Compreendido o equívoco do nosso sistema de ensino universitário, baseado tão-somente no ensino, esquecendo-se da aprendizagem, surge, inevitavelmente, o questionamento: como isso se dará? Em que medida será implementado um sistema de ensino que privilegie a aprendizagem? O que seria, então, o ensino exemplar?

Consoante acima explicitado, no processo de aprendizagem há dois atores que surgem como essenciais para seu sucesso: professor e aluno. Com efeito, para um resultado satisfatório, é imperioso que os atores interajam entre si, colaborando-se mutuamente, com o fito de atingir os objetivos educacionais propostos. É o que Marcos Tarciso Masetto propõe ao valorizar a relação de trabalho em equipe entre os docentes, destes com os alunos e dos alunos entre si, ressaltando, inclusive, a ressignificação da relação de hierarquia outrora existente para um relacionamento de parceria e corresponsabilidade (MASETTO, 2009, p. 17)

Para Joseph Lowman, o ensino exemplar ocorreria quando fossem atingidas com excelência as duas dimensões existentes quando se fala em ensino-aprendizagem: a dimensão intelectual e a dimensão do relacionamento interpessoal. Em seu livro *Dominando as Técnicas de Ensino*, ele propõe um modelo bidimensional para se atingir um ensino universitário de qualidade. Ele parte do pressuposto que a sala de aula seria, além de uma arena dramática e um ambiente adequado para um discurso intelectual, uma arena humana, local em que os comportamentos interpessoais por parte de alunos e professores influenciam o processo da aprendizagem, por meio da motivação.

No que tange à dimensão intelectual, o referido autor defende que o professor universitário deve, primeiramente, ter amplo domínio sobre o conteúdo de sua disciplina. Essa é uma premissa básica que não pode ser esquecida. De nada adianta ser um grande comunicador, ter um grande relacionamento com os alunos, saber tratá-los com respeito e motivá-los se lhe falta o essencial: o domínio da matéria a ser ensinada.

Ademais, ele ressalta que, ao passar esse conteúdo, o professor deve possuir clareza, relacionando os conceitos teóricos com a prática, enfatizando-os de forma envolvente. O mestre ideal não é aquele que apenas repassa conceitos estanques de Direito Constitucional sem relacioná-los com o contexto atual e/ou perspectivas de possíveis aplicações no futuro. Professores exemplares seriam aqueles capazes de explicar ideias e as conexões entre elas de forma que façam sentido. Isso ajuda no processo de motivação dos estudantes, causando um impacto emocional positivo e acaba por refletir no modo como o material será assimilado. Assim, o ensino claro torna-se estimulante, uma vez que é motivador.

Em relação à dimensão do relacionamento interpessoal, o professor, como sujeito desse processo de ensino-aprendizagem, deve ter consciência dos fenômenos emocionais em sala de aula e, utilizando-se de sua habilidade em se comunicar com os universitários, estimular a motivação, o prazer e o aprendizado.

Isso se dará, basicamente, por meio de duas vertentes. A primeira, evitar o surgimento de emoções negativas no relacionamento com os discentes. Tratar bem os alunos, ser polido do trato, dentre outras medidas evitam a ansiedade e raiva excessivas contra o mestre. A segunda é a promoção de emoções positivas na dinâmica da sala de aula. Um bom mestre não apenas respeita os estudantes como indivíduos que são, mas os faz perceber isso, fazendo-os crer que são capazes de um excelente desempenho acadêmico e que serão excelentes profissionais da área jurídica.

Destarte, o professor não pode negligenciar sua capacidade de comunicação com os estudantes, estimulando a motivação, o prazer e o aprendizado autônomo. As emoções positivas despertadas pelo mestre atento irão causar um excelente desempenho acadêmico, haja vista ele derivar da motivação estimulada, dentre outros fatores, por meio do reconhecimento da capacidade intelectual dos discentes. Essa aprendizagem cooperativa é enfatizada por meio da interação de mão dupla entre professores e alunos (BATISTA; BEZERRA; BATISTA, 2012, p. 130).

É de sabença como os alunos são vulneráveis a emoções em sala de aula e como isso afeta sua aprendizagem. Sendo assim, é papel do professor estimular e despertar o interesse para uma maior participação em classe por parte dos estudantes, criando ambiente mais informal, se for o caso, prestando depoimento pessoal de motivação, estimulando anotações e sugestões de como o processo educativo pode fluir da melhor forma possível. Em assim sendo, os alunos passarão a enxergar o

mestre como alguém participativo e incentivador de sua aprendizagem, acreditando que são dotados de capacidade para um excelente desempenho acadêmico.

A aprendizagem, então, seria fruto de uma parceria e corresponsabilidade entre alunos e professores. Essa interação professor-aluno, tanto individualmente como em grupo, será fundamental nesse processo:

(...) o processo de aprendizagem se manifesta na atitude de mediação pedagógica por parte do professor, na atitude de parceria e corresponsabilidade pelo processo de aprendizagem entre aluno e professor e na aceitação de uma relação entre adultos assumida por professor aluno. (MASETTO, 2002, p. 47)

A mediação pedagógica seria, então, a postura, por parte do professor, de se colocar como um facilitador e motivador da aprendizagem, apresentando-se como uma ponte entre o aluno e sua aprendizagem. O professor torna-se um mediador, ele é quem irá organizar os conhecimentos, não apenas construídos por ele, mas também pelo aluno, possibilitando que o conhecimento surgido dessa interação faça sentido para o estudante. Tais conhecimentos serão relacionados, discutidos e debatidos entre os aprendizes e o professor em sala até de chegar a um conhecimento significativo.

A mediação pedagógica, na medida em que desencadeia e incentiva reflexões, debate dúvidas, questões ou problemas e permite uma troca de experiências, traz à lume o papel de coparticipação do aluno nesse processo, tornando-o sujeito das atividades que permitirão ao mesmo aprender com excelência. De igual modo, destaca a figura do professor como condutor e facilitador da aprendizagem.

Nesse processo, é importante incentivar a mudança de atitude por parte dos alunos, de modo que os mesmos levem a sério seu papel de sujeito do processo de aprendizagem. Deve haver diálogo não apenas com os outros colegas, como também com o corpo docente, participação, pesquisa acadêmica, produção de conhecimento individual e coletivo integrando as várias áreas do conhecimento. Nesse sentido, são as lições de Paulo Freire:

O diálogo é uma exigência existencial. E, se ele é o encontro em que se solidariza o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar ideias de um sujeito no outro, nem tampouco tornar-se simples troca de ideias a serem consumidas pelos permutantes. (FREIRE, 1987, p.79).

Já quanto ao professor, ele deve se reconhecer também como um aprendiz nesse processo, assumindo um novo papel. Cabe a ele, como intelectual pesquisador, ser planejador de situações de aprendizagem, além, é claro, de ser mediador de um trabalho de equipe e em parceria, superando o individualismo e protagonismo reinantes de outrora.

Desta feita, o professor, não é o único responsável pelo processo de aprendizagem, pelo sucesso ou fracasso do mesmo. Como vimos, o sucesso dependerá da interação professor-aluno em sala de aula. Cabe ao professor, além do domínio do conteúdo programático, saber se comunicar adequadamente com os discentes e desempenhar o papel de planejamento e motivação para que os estudantes apreendam tudo que lhes for passado. Sobre a necessidade de motivação dos estudantes universitários, Lowman é preciso:

(...) nós, professores, (...) somos responsáveis por motivar todos os estudantes apropriadamente, desde o dotado até o pouco preparado e os superesforçados aos pouco esforçados, a fazer o melhor trabalho possível em nosso curso e em apreciar a experiência de fazer esse esforço. Também temos a responsabilidade de melhorar as nossas competências de ensinar, colocando os nossos melhores esforços em cada curso, e buscando modos de organizar nossos cursos no sentido de atingir uma ampla gama de objetivos de aprendizagem com os mais diferentes estudantes. (LOWMAN, 2009, p.28)

Explicitada a necessidade de interação entre os agentes do processo de aprendizagem, veremos, então, como ela se dará para se atingir uma excelência em sala de aula.

#### **4. A comunicação professor-aluno como meio de se atingir o equilíbrio em sala de aula.**

De nada basta o controle do conteúdo programático da disciplina, um professor motivado e motivador e alunos que participam desse processo se houver o descuido do processo comunicativo em sala de aula. A comunicação é a base de qualquer relacionamento, inclusive aquele existente entre professor-aluno. Dessa forma, as emoções vivenciadas pelo professor e aluno influenciam o diálogo interpessoal na sala de aula, tal qual um relacionamento afetivo. Há situações que propiciam emoções positivas as quais encorajam o esforço máximo e a confiança, por

outro lado há aquelas que propiciam emoções negativas que os minam. É como ocorre em um relacionamento pessoal: cada palavra e como ela será proferida será essencial para o contorno da relação que está sendo criada.

Segundo o professor Lowman, os cursos universitários são ambientes onde inevitavelmente ocorrem encontros interpessoais. Da mesma forma como se dá em todos os encontros humanos, os atores do processo de aprendizagem usam estratégias para maximizar sentimentos positivos e minimizar os negativos sobre si mesmos. Embora professores e alunos tenham diferentes interesses interpessoais, resultantes de grande diferença de poder no contexto da sala de aula, ambos procuram satisfazer as necessidades humanas básicas de afeição e controle (LOWMAN, 2009, p. 56).

Compreendido que as posturas dos atores desse processo interferem na dinâmica de sala de aula, cabe, neste momento, discutir as necessidades emocionais para que, de fato, seja concretizada a aprendizagem, objetivo primeiro e fundamental do novo ensino superior jurídico, bem como as estratégias que os alunos e professores adotam para lidar com tais emoções que tanto afetam o desenrolar desse processo.

Neste particular, o professor deve desenvolver capacidades múltiplas na medida em que, além da comunicação, um dos sentidos que precisa estar constantemente aguçado nele é a escuta. Ora, o professor deve estar atento a tudo que se passa dentro e fora da classe quanto ao estudante, tanto como pessoa como aprendiz. Imperiosa, portanto, a ressignificação da relação entre professor-aluno.

Os estudantes não guardam suas emoções para si. Eles comunicam seus sentimentos e expectativas pessoais com relação aos professores por seu comportamento em classe, bem como nos encontros face a face, antes, depois da aula ou durante os horários de atendimento do professor. Entretanto, eles são sutis ao emitir as mensagens ao professor, o que demanda ampla percepção para as entender com exatidão.

Ademais, como pressuposto dessa atenção na comunicação, é imprescindível que o professor tenha o compromisso de identificar seus próprios sentimentos e ser autêntico, para que suas atitudes, dentro e fora da classe, e expressões sejam coerentes com as palavras emitidas. De nada adianta um descompasso entre as falas de um mestre que tenta se apresentar como cortês para a turma e suas expressões demonstrarem a desconfiança que deposita na capacidade dos alunos. É imprescindível, portanto, que haja uma comunicação autêntica entre professor e estudante.

Nesse contexto, sobrepõe-se a importância do outro, da interlocução e das relações interpessoais nos processos de aprendizagem. O professor deve ter muito cuidado não apenas com as palavras ditas em sala e extra classe também, já que a fala de um sujeito acarreta consequências na postura do outro, mas ainda em como elas serão proferidas. Os indivíduos comunicam-se muito mais do que o verbalizado em palavras. O tom da voz, o grau de inflexão ou ênfase, a expressão em nossos rostos e os gestos que fazemos comunicam tanto ou mais do que nossas palavras.

Ressalta-se, ainda, que o contexto em que as declarações foram proferidas também pode afetar ou mesmo mudar completamente o modo como essas declarações são recebidas pelos outros. A depender da forma e contexto em que emitidas, mensagens de motivação para a entrega de trabalhos de qualidade podem ser recebidas pelos estudantes como reveladoras de ausência de confiança na capacidade dos mesmos, por parte do professor, o que acarretará o efeito inverso, além de uma piora da comunicação de sala de aula, prejudicando a aprendizagem.

Os estudantes universitários, muitos deles recém-saídos da adolescência, são, em sua maior parte, imaturos. Com efeito, podem ser tremendamente sensíveis à crítica ou ao controle do professor. Nesse contexto, os professores universitários assumem, em razão de seu papel como avaliadores, a figura simbólica de pais, o que faz com que muitos estudantes enxerguem como rejeição pessoal uma crítica a suas atividades acadêmicas ou postura de sala de aula. O falso sentimento de ser pessoalmente rejeitado por um professor pode reduzir profundamente a motivação e satisfação de um aluno, dificultando todo o processo.

Ademais, como pessoas ainda imaturas e que não formaram uma perfeita imagem profissional e pessoal de si mesmos, os estudantes, malgrado saibam, em seu íntimo, que ainda estão em formação acadêmica e, portanto, não são dotados de pleno domínio do assunto versado, não toleram quando os professores lembram-nos abertamente disso nas intervenções em classe.

Então surge uma questão fundamental nesse processo de aprendizagem. Como pode um professor dar um *feedback* preciso sem fragilizar a autoconfiança e a motivação dos alunos? A solução proposta por Joseph Lowman estará em como a crítica é feita e na qualidade geral do relacionamento dentro do qual a mesma é feita. Para o pedagogo, desde que realizada com o tato adequado, esta é uma perfeita chance de os estudantes se beneficiarem de uma cuidadosa avaliação de seu desempenho acadêmico.

O primeiro passo antes de realizar a crítica construtiva é elogiar o esforço e o entusiasmo do aluno. Essa atitude, além de evitar uma postura defensiva por parte dos estudantes, revelaria aos mesmos que o mestre prevê que eles terão um futuro promissor, de modo que eles passam a ouvir as sugestões com esse intuito (LOWMAN, 2009, p 70).

Outra questão relevante do processo comunicativo-emocional é sua interação com o moral e motivação da classe ao longo do período letivo. Esse moral pode variar bastante ao longo do semestre, sendo bastante comum um declínio gradual da motivação à medida que se aproxima o encerramento, em nítido contraste com as altas expectativas naturais de um começo de período letivo.

De igual modo, esse processo pode ocorrer com os professores. Há aqueles mestres que sempre iniciam um semestre com ampla motivação e, ao se depararem com alunos desinteressados ou desafiadores, perdem o ânimo para lecionar aquela turma e passam a contar as aulas para um novo período letivo. Dessa forma, a satisfação afeta a qualidade do ensino-aprendizagem.

Com efeito, fontes de satisfação do mestre e do aluno devem ser estimuladas e cultivadas. Dentre elas, a mais importante no contexto aqui apresentado, é a criação de um relacionamento professor-aluno de qualidade, inclusive no campo pessoal (LOWMAN, 2009, p. 68).

Os alunos, sequiosos pela sua aprovação como indivíduos que são, desejam ter um professor que não apenas os reconheça em filas de banco ou *shoppings* e cinemas, mas que tenha um relacionamento com eles. Nada é mais frustrante para o estudante do que ser ignorado pelo mestre fora do contexto de sala de aula. Por parte dos professores, uma possibilidade de iniciar uma relação mais próxima é fazer revelações de sua carreira ou família, o que os aproxima dos alunos, afastando aquela imagem intimidante do professor.

Ademais, os professores devem evitar assumir toda a responsabilidade pelo aprendizado dos estudantes. Existem aqueles que, ao verem alunos fracassarem no domínio do conteúdo, tem sua satisfação e motivação postas em xeque. O mestre deve ter mente que é um facilitador e, nesse sentido, deverá, além de confiar na capacidade dos estudantes, ter expectativas elevadas, porém reais quanto à aprendizagem. A fim de evitar frustrações, o discente deve se recordar que o modo mais poderoso de influência na aprendizagem ocorre por meio aumento da motivação discente que, uma

vez correspondida, além de trazer resultados concretos, preservará o entusiasmo do professor pelo ensino.

Esse panorama é o que deve ser buscado tanto por professores como por estudantes e a chave para o atingimento desse fim é o estabelecimento de uma comunicação de qualidade entre os atores do processo de aprendizagem. .

## **5. Conclusão**

O ensino jurídico hoje traz inúmeros desafios àquele professor forjado em um sistema que privilegiava a reprodução do conhecimento adquirido em detrimento de uma real aprendizagem por parte dos acadêmicos de Direito, agora alçados ao papel de agentes nesse processo. O estudante do Direito não pode mais ser encarado em um papel secundário, mas participe desse novo sistema, em que o professor passa a ser um facilitador do conhecimento construído em sala de aula.

Assim, há a necessidade de o professor ter um planejamento, isto é, um caminho pré-determinado a perseguir. O mestre, com o fim de atingir o objetivo maior de aprendizagem de seus alunos, programa diversas atividades pedagógicas para o atingimento de tal fim. Entretanto, tal caminho está sujeito a uma flexibilidade, configurando um roteiro que está sujeito a mudanças no percurso porque os acontecimentos podem surgir de forma imprevista e, até mesmo, surpreendente à medida que as ações pedagógicas propostas são desenvolvidas. Como exemplo, o professor pode se deparar com uma turma desmotivada e terá que lidar com essa situação.

Nesse sentido, a interação comunicativa e emocional entre mestre e aprendiz será de fundamental importância para que o processo de aprendizagem alcance o objetivo. As interações na sala de aula acontecem numa trama temporal e histórica e dão aos acontecimentos e às ações sentidos e significados diversos, tanto para os alunos como para os professores. Por conta disso, os professores percebem que na docência não pode haver radicalismo e, a partir disso, conscientizam-se da postura a ser adotada, bem como do papel do estudante universitário, de modo a ser atingido um equilíbrio emocional na sala de aula para que os papéis de lecionar e aprender fluam com a maior naturalidade possível.

## Referências

BATISTA, Mazilda Gonçalves da Silva Lins.; BEZERRA, Francisco Maximiano; BATISTA, Eudes Lins. Estímulo intelectual e relações interpessoais no processo de ensino aprendizagem: reflexões sobre o modelo bidimensional de Joseph Lowman. **Connexio Revista Científica da Escola de Gestão de Negócios**, Natal, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.unp.br/index.php/connexio/article/viewFile/230/198>>. Acesso em 8 jun 2017.

BOLFER, Maura Maria Morais de Oliveira. **Reflexões sobre prática docente: estudo de caso sobre formação continuada de professores universitários**. Disponível em: <<https://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/2006/LWFMJKHNBBS.pdf>>. Acesso em 8 jun 2017.

CUNHA, Maria Isabel. **O bom professor e sua prática**. 16. ed. Campinas: Papirus, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

GÓES, Maria Cecília Rafael; SMOLKA, Ana Luíza B. **A significação nos espaços educacionais: interação social e subjetivação**. Campinas: Papirus, 1997.

JARDILINO, José Rubens Lima; AMARAL, Derly Jardim do; LIMA, Delmário Ferreira. A interação professor-aluno em sala de aula no ensino superior: o curso de administração de empresas. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, 2010. Disponível em: <[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjz9oT-ybDUAhVBIpAKHe5rDLEQFggsMAA&url=http%3A%2F%2Fwww2.pucpr.br%2F%2Findex.php%2Fdialogo%3Fdd99%3Dpdf%26dd1%3D3427&usg=AFQjCNEuVkGtrE3PzW3hIUMGVr\\_Wrw0aww&sig2=heC4t8R17fVodOrAhEZnxg](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjz9oT-ybDUAhVBIpAKHe5rDLEQFggsMAA&url=http%3A%2F%2Fwww2.pucpr.br%2F%2Findex.php%2Fdialogo%3Fdd99%3Dpdf%26dd1%3D3427&usg=AFQjCNEuVkGtrE3PzW3hIUMGVr_Wrw0aww&sig2=heC4t8R17fVodOrAhEZnxg)>. Acesso em 9 jun 2017.

LOWMAN, Joseph. **Dominando as técnicas de ensino**. São Paulo: Atlas, 2009.

MAGNABOSCO, Fátima Luciana; FERREIRA, Josiane Peres. **O controle emocional em docentes do ensino fundamental e médio, segundo a perspectiva de professores e alunos.** Disponível em: <<http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2006/anaisEvento/docs/CI-056-TC.pdf>>. Acesso em 9 jun 2017.

MASETTO, Marcos Tarciso. **Competência pedagógica do professor universitário.** 2. ed. São Paulo: Summus, 2012.

\_\_\_\_\_. Formação pedagógica dos docentes do ensino superior. **Revista Brasileira de Docência, Ensino e Pesquisa em Administração**, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://arquivos.suporte.ueg.br/moodlebetinha/moodldata/170/moddata/forum/531/6637/FORMACAO PEDAGOGICA DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR MASETTO.pdf>>. Acesso em 7 jun 2017.

MICHAELIS. **Dicionário brasileiro da língua portuguesa.** Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=aluno>>. Acesso em 20 jun. 2017.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI.** Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001161/116114por.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2017.

PESSOA, Flávia Moreira Guimarães. **Reflexões sobre a docência jurídica.** Aracaju: Evocati, 2013.

PLESZCZAK, Valéria Cristina Longo. **Os professores do curso de administração de empresas e sua ação docente: a relevância da formação pedagógica.** Disponível em: <[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwi7rp3FyLDUAhWJEZAKHfCEA9EQFggsMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.administradores.com.br%2Fproducao-academica%2Fos-professores-do-curso-de-administracao-de-empresas-e-sua-acao-docente-a-relevancia-da-formacao-pedagogica%2F3113%2Fdownload%2F&usq=AFQjCNGCLTQkUr6PQSZuiawv7Y747xeygg&sig2=0htBQh\\_LczDJVqwsMNY6TA](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwi7rp3FyLDUAhWJEZAKHfCEA9EQFggsMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.administradores.com.br%2Fproducao-academica%2Fos-professores-do-curso-de-administracao-de-empresas-e-sua-acao-docente-a-relevancia-da-formacao-pedagogica%2F3113%2Fdownload%2F&usq=AFQjCNGCLTQkUr6PQSZuiawv7Y747xeygg&sig2=0htBQh_LczDJVqwsMNY6TA)>. Acesso em 9 jun 2017.

POZO, Juan Ignacio. **Aprendizes e mestres.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

SANCHES, William. **Pedagogia do compromisso: responsabilidade na prática do educador**. 3. ed. São Paulo: Mundo Mirim, 2009.

SOUSA, Ana Botelho de; DIAS, José Henrique. Inteligência emocional e desempenho acadêmico em estudantes do ensino superior. **Interações: Sociedade e a nova modernidade**, Coimbra, 2013. Disponível em: <<http://www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/view/330>>. Acesso em 9 jun 2017.

ZABALZA, Miguel. **O ensino universitário, seu cenário e seus protagonistas**. Porto Alegre, Artmed, 2004.